



RESOLUÇÃO Nº 352/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA MONSENHOR EMILIANO DE CRISTO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO LORDÃO, 125, NORDESTE, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 241/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/13547, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor Emiliano de Cristo, localizada na cidade de Guarabira–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de setembro de 2022.